

Echos de Guimarães

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Director, Antonio de Carvalho Cyrne
Redactor e Editor, Thomaz Rocha dos Santos
Administrador, Antonio Dantas
Redacção e Administração, Rua de Payo Galvão, 70

Propriedade da Empresa
DOS
Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão
Typographia Minerva Vimaranesense
68, Rua de Payo Galvão, 72
GUIMARÃES

Voltando á vacca fria

(Continuado do n.º anterior)

Promettemos no nosso numero anterior dizer o que pensavamos sobre a melhor forma de aliança do rei com a Nação: é o que passamos a fazer.

Salientamos o mau resultado da democracia real, e o insuccesso da democracia popular, e filiamos o primeiro caso na má partilha do poder, e o segundo na incompetencia do povo para se dirigir por si proprio, e attribuímos as culpas em ambos os casos á má fé dos politicos.

Portanto, segundo o nosso criterio, a forma mais pratica e mais segura de conseguir que a proxima restauração nos traga uma era de paz e de progresso, consiste pura e simplesmente em limitar as ambições dos politicos, quando de todo não possa exterminar-se essa casta damninha. Para isso, temos de regressar ao passado, aos bons tempos das côrtes geraes, em que os povos, por bocca dos seus homens bons, diziam da sua justiça; temos de regressar aos tempos em que os municipios elegiam espontaneamente, livres de coacções e desinteressadamente, os vereadores dos seus municipios, com o desejo de escolherem os melhores, e não de ganhar a victoria sobre o partido contrario.

As antigas côrtes geraes, que os supper-homens da demagogia tão olympicamente desdenham, eram, bem mais do que as suas successoras, authenticas assembleias nacionaes. Se a sua acção se não exerceu de uma maneira decisiva na governação do Estado, foi porque ellas constituíam apenas uma assembleia consultiva subordinada á vontade real.

Dê-se-lhes, como de direito, o poder de deliberar; reunam-se ellas por direito proprio em epocha determinada; garanta-se, de uma maneira efficaz, a obrigação e a independencia do voto, e o nosso resurgimento será um facto. A bem pouco pois se reduz, segundo o nosso modo de ver, a forma de enveredarmos pelo caminho da regeneração: a diminuir a força dos politicos e a augmentar a dos cidadãos e por consequencia a do rei seu chefe, mas principalmente seu aliado.

Reunidas as côrtes por direito proprio, ellas elegeriam os ministros de commum accordo com o rei, votariam o orçamento e delegariam no poder executivo os seus poderes. A isto se limitaria pois a acção dos delegados do povo.

Não mais haveria, por este processo, logar a exhibição ócas de rethoricos. Acabaria a profusão de deputado, e em compensação conservar-se-hia no poder, quem o rei e o povo julgassem apto a desempenhar taes funções, sem correr a cada passo o risco de ver inutilizados os seus esforços em satisfação aos caprichos dos derrubadores de ministerios. A acção governativa seria unida e os seus effeitos seriam duradouros. A representação nacional, deixando de ser confiada a aventureiros, por não dar logar á possibilidade de desenvolve-

rem os seus talentos, passaria naturalmente a ser exercida por homens honestos e sensatos, os *homens bons dos concelhos*, os representantes das forças vivas, os representantes dos institutos scientificos e artisticos, todos emfim os que podessem fazer a sua prosperidade conjuntamente com a da nação, e não á custa d'ella.

O rei seria de facto o chefe do poder executivo, com quem colaboraria effectivamente, compartilhando com elle da gloria e da responsabilidade do mando.

Deixaria de ser uma figura decorativa, para ser um agente de prosperidade e progresso, sendo ao mesmo tempo o mais alto representante da Nação.

Assim se acabaria, supponhos, a dissolvente politica, que tudo desmoraliza, que tudo enegrece, que tudo enodoa e voltariamos á antiga aliança do rei com a nação, mas em eguaes condições de poder e mando, condições que assentariam sobre o supremo bem da patria.

E é esta a verdadeira democracia.

Convite

A Associação dos Proprietarios e Lavradores, convida todos os seus illustres associados a assistirem a uma missa, no proximo domingo, 28 do corrente, que ás 11 horas precisas da manhã, manda celebrar na Igreja da Collegiada, por alma da ex.^{ma} Sogra do seu zeloso e dignissimo presidente, ex.^{mo} Senhor Antonio de Carvalho Cyrne.

Guimarães, 21 de Novembro de 1915.

O Secretario,

Thomaz Rocha dos Santos.

RESPONDAM

Os republicanos, já antes de triumpharem, faziam uma encarnizada guerra a jesuitas, ordens religiosas e ensino confessional, pretendendo fazer crer que era ahí que estava a maior causa do mal que já então affligia o povo. De modo que apenas conseguiram apossar-se da governação publica, os seus primeiros cuidados foram varrer do solo portuguez todos os jesuitas, tomando conta das suas residencias, fechando ao culto as suas capellas e utilizando para outros fins os seus collegios. Hoje de norte a sul e de leste a oeste não ha sequer um jesuita para amostra.

Elles que na sua maioria eram portuguezes nativos e amantissimos d'esta terra que tanto honraram com os seus prestimosos trabalhos e preclaras virtudes, foram escorraçados da sua patria como os peores criminosos. Applicaram-lhes a elles, que eram uns innocentes, a pena que nenhuma nação do mundo applica aos maiores scelerados: desnacio-

nalizaram-nos. E por cima d'esta pena gravissima e sobretudo injusta despojaram-nos de tudo que legitimamente possuíam e que tinham adquirido com o seu trabalho honrado ou com os seus bens patrimoniaes. Esta iniquidade é d'aquellas que clamam ao ceu vingança, e uma nação que a commette não pode ser feliz.

Não é d'esta iniquidade clamorosa, porém, que eu agora quero occupar-me. O que eu desejo frisar é que desde ha cinco annos Portugal está forro de jesuitas, que os seus inimigos qualificavam de empecivos ao bem da nação. As ordens religiosas foram dissolvidas e expulsos os seus membros de nacionalidade estrangeira, porque tambem nellas viam os nossos republicanos umas temas do nosso progresso. Até as santas religiosas que nos hospitaes tratam os doentes com uma ternura e dedicação verdadeiramente maternal, foram dispersadas e obrigadas a depôr o habito profissional, porque os nossos liberaes de má morte as consideravam como um empanamento da civilização.

As escolas catholicas foram trancaçadas, como focos de infecção perigosa. Hoje não ha ensino religioso nas escolas; e a ninguém é permitido abrir uma escola onde elle se ministre, porque com isso pode correr perigo a liberdade, com que uns berradores importunos nos aturdem os ouvidos.

Pois bem; era de crer que agora abundassem as prosperidades em Portugal.

Os jesuitas foram exulados perpetuamente; as ordens religiosas, privadas da sua vida communitaria, perderam immenso na sua acção; o ensino religioso está absolutamente proscripto em todos os estabelecimentos, sejam publicos ou particulares. Ha cinco annos que estas causas ou agentes do mal da nação, cessaram ou perderam as suas poderosas virtualidades. E por isso deminuiu a criminalidade?

Ha mais socego no lar domestico?

A ordem na sociedade está mais segura e é menos vezes perturbada?

A independencia da patria está mais livre de perigos?

Na mesa do trabalhador e do pobre ha mais fartura de pão?

No trato social haverá mais sinceridade e fraternidade?

Os serviços publicos são desempenhados com mais zelo e com menos dispendio?

Era grande obsequio que os ferozes inimigos dos jesuitas, das ordens religiosas e do ensino religioso respondessem com precisão e clareza a cada uma d'estas perguntas; pois estou ansioso por ver e palpar as uteis e salutareas consequencias, sejam ellas quaes forem, que puderam resultar de medidas tão barbaras como as que a republica tomou por estrea.

Vamos, digam-nos com toda a sinceridade e verdade o que temos lucrado com a exulação dos jesuitas, com a dissolução das congregações religiosas e com a prohibição do ensino religioso.

P. A.

Dom Miguel Primeiro

Suffragando a alma do Augusto Proscrito, realizaram-se diversas missas em diferentes pontos do paiz, tendo assumido grande imponencia os suffragios feitos em Lisboa, a que assistiram não só os principaes vultos da Legitimidade Portugueza, como immensas Senhoras da primeira sociedade.

Fizeram-se representar os nossos illustres collegas «Nação», venerando orgão do Partido Legitimista Portuguez, «O Dia», «Jornal da Noite» e «Thalassa».

Embora soldados fieis á Causa representada por Sua Magestade El-Rei o Senhor Dom Manuel II, não podemos deixar de consignar nas modestas columnas d'este semanario, as nossas melhores e mais commovidas homenagens á memoria do Senhor Dom Miguel I, cujo partido nesta cidade, contava, em tempos idos, com valiosas e prestantissimas individualidades.

SECÇÃO AGRICOLA

Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães

Um grupo de socios d'esta prestante collectividade acaba de requerer ao seu presidente a convocação de uma assembleia geral para ponderar á ex.^{ma} Camara Municipal a urgente necessidade de, á semelhança do que outras camaras tem feito, lançar um tributo sobre os vinhos do sul, que no concelho se estão vendendo, em detrimento da saude publica e dos interesses dos proprietarios.

Com effeito razão tem os petionarios porquanto, estando a vender-se o vinho do sul de 30 a 40 mil reis na região d'origem, a pipa de 550 litros, e estando a vender-se a aguardente d'elle derivada, a mais de 2000000 como é notorio, impossivel seria vendê-lo no nosso concelho a 30 reis o antigo quartillo, ainda quando elle não fôsse aggravado com as despesas do frete e os direitos do real d'agua.

Mas admittindo que, por artes por nós desconhecidas, o retalhista conseguiu adquiri-lo em condições de o poder vender ao preço indicado sem *collaborar com a natureza*, um facto d'aqui resulta que affecta os interesses geraes do municipio—a sahida do dinheiro para fóra do concelho, que aggravará as condições já lamentaveis dos menos desfavorecidos da fortuna.

Isto quanto á generalidade, mas ha ainda que attender a uma classe mais que nenhuma outra sacrificada ao interesse geral—a classe agricola, que, muito ao contrario do que os poderes publicos decretaram, está longe da prosperidade e da opulencia.

Esta classe para a qual, desde remotas eras, os poderes publicos só tem olhado como a fonte penitente de tributos, vê-se na hora presente numa situação verdadeiramente critica: para fazer face ao augmento prodigioso dos preços de todos os generos de que ella, como qualquer outra carece, com nada mais pode contar do

que com os productos da sua industria, que na nossa região se limitam ao pão e ao vinho.

O pão, não pode exceder o preço que o governo entendeu determinar-lhe a pretexto de barateamento das subsistencias; o vinho não pode vender-se porque, não se prestando a desdobramentos, o commercio o foi procurar onde o encontrasse em condições de lhe dar maior ganho.

Ora se uma lei de salvação publica sacrificava uma classe em beneficio de todas as outras, justo é que os poderes publicos façam quanto em si caiba por não lhe aggravar esse sacrificio e até, se fôr possivel, lhe dar a justa compensação, tanto mais que, se a natureza nesta quadra do anno, não fornece á humanidade outros alimentos solidos que não sejam a carne e os fructos de celeiro, em compensação é prodiga no que toca a alimentos liquidos, e portanto, contra a sede, está a humanidade bem garantida.

Nestas condições a reclamação dos lavradores de Guimarães é perfeitamente logica. Bom será pois que todos se compenetrem da necessidade de se unirem na defeza dos seus direitos.

E' do theor seguinte o requerimento dos socios da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães:

«Ex.^{mo} Snt. Presidente da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães—Os abaixo assignados, socios da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães no uso do direito que os estatutos porque a sua sociedade se rege, veem rogar a V. Ex.^a se digue convocar no mais curto prazo uma assembleia geral, para se discutir e assentar na melhor forma de obter dos poderes competentes protecção aos productos da sua lavoura, especialmente no que se refere ao vinho, que se vê affrontado pela concorrência dos vinhos d'outros concelhos, em detrimento da saude publica e dos seus justos e legitimos interesses.

De V. Ex.^a m.^o v.^{os} e obrg.^{as} Dr. José Maria de Moura Machado, Dr. Alberto d'Oliveira Lobo, Tenente João Gomes d'Abreu e Lima, Dr. Joaquim José de Meira, Dr. Augusto J. Domingues d'Araujo, Luiz Martins de Queiroz, Conego Alberto da Silva Vasconcellos, Conego José Maria Gomes, Dr. Fernando Gilberto Pereira, Dr. Antonio Amaral, Major Duarte do Amaral, Antonio Leite de Castro, Visconde de Sendello, Dr. Pedro de Barros Rodrigues, José Borges Teixeira de Barros e Dr. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria.

Guimarães, 18 de Novembro de 1915.»

Assembleia Geral da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães

CONVITE

Em satisfação ao desejo manifestado por um grupo de dezesseis socios e por ordem do Ex.^{mo} Presidente, tenho a honra de convidar os socios d'esta Associação a reunirem-se no edificio da sua sede no proximo domingo, 28 do corrente, ás duas horas da tarde, para se discutir a melhor forma

de obter dos poderes competentes protecção aos productos da sua lavoura, especialmente ao que se refere ao vinho.

Guimarães, 21 de Novembro de 1915.

O Secretario,

Thomaz Rocha dos Santos.

Tendo a Direcção da Associação dos Proprietarios e Lavradores do concelho de Guimarães, resolvido arrendar a leitaria que a mesma Associação fundara, previne os socios que desejem tomar de arrendamento a dita industria que são as seguintes as condições de concurso:

1.^a—O arrendamento é feito annualmente, podendo o arrendatario continuar por mais annos sem novo concurso se assim o entender a Direcção da Associação dos Proprietarios e Lavradores do concelho de Guimarães.

2.^a—O arrendatario será obrigado a pagar annualmente quarenta mil reis (40000), valor da renda dos aposentos que a leitaria occupa.

3.^a—A pagar o juro de 5% do capital dispendido para a installação da industria.

4.^a—A Direcção da Associação dos Lavradores terá livre entrada nas dependencias da leitaria para fiscalizar da genuinidade dos productos ali fabricados.

5.^a—A adjudicação será feita ao proponente que amortizar annualmente maior numero de «Obrigações».

Todos os socios que desejem arrendar e explorar por sua conta a dita leitaria farão a sua proposta em carta fechada até ao dia 30 do corrente, dirigida ao Presidente da Associação dos Proprietarios e Lavradores, que as abrirá em sessão, lavrando-se a acta da adjudicação. Em igualdade das propostas a Direcção preferirá a do proponente que dê maiores garantias.

Guimarães, 20 de Novembro de 1915.

O Presidente da Associação,

Antonio de Carvalho Rebello de Menezes T. S. Cyrne.

A Direcção da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães pede aos seus estimados socios, assignantes d'este semanario, o obsequio de verem sempre esta secção, pois que nella fará sempre os seus avisos.

Em obediencia a este preceito, desde já convida os seus dignos socios, a declararem as quantidades de sulfato de cobre de que precisam e bem assim se julgam conveniente que esta Associação procure desde já fornecer-se d'este genero, ou se julgará mais conveniente reservar-se para mais tarde. Esta Associação procederá segundo a opinião da maioria.

JOSÉ D'ABREU COUTINHO

Fomos dolorosamente surpreendidos com o fallecimento do nosso querido e chorado amigo José d'Abreu Calheiros de Noronha Pereira Coutinho (Paço de Victorino), casado com a nossa gentilissima conterranea ex.^{ma} Senhora D. Maria da Conceição Lobo Machado (Paço de Nespereira) e filho dos illustres titulares senhores Condes do Paço de Victorino.

Rapaz muito novo e conhecido no nosso meio, José Coutinho alliaa ás melhores qualidades de caracter e coração, uma educação d'elite e um espirito intelligente e interessante, que em todas as coisas se revelava.

A sua morte, como não podia deixar de ser, constriuiu-nos profundamente, não só por nos acar-

retar a perda d'um amigo querido e d'um correligionario dedicadissimo, como ainda pela amargura que veio trazer a sua esposa, nossa gentil conterranea, Senhora das melhores virtudes e uma alma da mais encantadora bondade.

Cedo viu a illustre Senhora cahir a sua felicidade!

De uma grande dedicação por seu marido, assistiu-lhe aos seus ultimos instantes, recebendo nos seus braços o cadaver do mallogrado rapaz, alma ardente e apaixonada, coração bom e das melhores qualidades!

E hoje que saudosos nos curvamos ante o cadaver do infeliz moço, choramos sinceramente a perda de um amigo lealissimo, capaz de todos os sacrificios para bem servir todos que com elle, de perto, conviviam.

Pobre José Coutinho!

Pobre tambem d'essa jovem Senhora, que tão cedo viu cobrir a sua frente pelos crepes duros da viuvez!

Era o nosso chorado amigo descendente de uma familia illustre, e por sua morte ficam de luto algumas das mais nobres casas do norte do paiz.

A todos os seus, especializando a sua esposa, paes e avós os nobres fidalgos Ex.^{ma} Senhora Baroneza de Pombro de Riba Vizella e o nosso queridissimo amigo Senhor Visconde de Paço de Nespereira (Gaspar), enviamos os nossos sentidos cumprimentos de mais sincero pesar, rogando a Deus pelo eterno descanso da alma do chorado e saudoso rapaz.

Os funeraes realizaram-se com magestosa imponencia na parochial de Paço Victorino, tendo a elles assistido innumeros cavalheiros de todo o norte do paiz que alli foram prestar ao cadaver do saudoso rapaz, as suas ultimas homenagens.

O 5.^o anno juridico da Universidade de Coimbra fez-se representat pelos snrs. drs. Manuel de Carvalho Rebello de Menezes, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto, Gonçalo d'Abreu Magalhães Pereira Coutinho, (primo co-irmão do fallecido) e Filinto Rodrigues de Moraes.

Coisas da nossa terra

Disse-se para ahí á bocca cheia, e até nos parece que correu em letra redonda que a nossa cidade ia passar por diversas transformações, que dentro em pouco seria um facto a installação da rede telephonica, que á volta do Castello se construiria um parque, que a construcção de um bairro operario preoccupava o espirito dos nossos edis, que a cidade de Guimarães seria em breve ligada com a capital do districto por viação electrica, que a cadeia seria reformada a poder receber os seus hospedes com a maior somma de hygiene e conforto, etc., etc.

Final o que se vê? Os dias passam, o tempo vae-se em palliativos, perdendo-se na escolha de local apropriado para um novo edificio a que se possa dar o nome de Paços do Concelho.

Final o que se tem feito? Jardins. Um, no Passeio da Independencia, simetrico e bem disposto, limpo e acado, com bellas palmeiras e arvores frondosas, a que se dá o nome de jardim publico, que, na sua maior parte, foi transportado do antigo Toural onde collocaram a estatua do grande rei D. Affonso Henriques, e em que se gastaram algumas dezenas de contos, segundo se diz.

Outro, no largo do Trovador, que tornou aquelle ponto num

paraíso, á vista do que era noutros tempos.

O Toural, com os seus canteiros ajardinados, com luz a jorros, com a estatua referida ao centro, sobre um macisso de verdura, em que se conserva o escudo do fundador da Monarchia Portuguesa, offerecendo á vista um bello aspecto.

D'aqui a pouco, a lixeira do Campo do Proposto tambem desaparecerá, para ser substituida por mais um jardim, que offereça ao forasteiro a melhor das impressões ao entrar na velha cidade, de historicas recordações.

Mas o bairro operario, que tão necessario é numa terra em que não ha habitações baratas, em que se encontram accumuladas em casas immundas as familias dos desprotegidos da fortuna, em que se deitam abaixo greijas para aformosear largos, para lá ficar a pedra amontuada, em que se pensa só em ferir o adversario politico por todas as formas e meios os mais estravagantes, passou á historia.

A rede telephonica, que para o commercio representa um grande auxilio, esqueceu, naturalmente, ou pôs-se de parte para dar lugar a outros assumptos de maior renome.

A viação electrica, que ninguem é capaz de pôr em duvida a sua grandissima vantagem, não se pode pensar nella, porque o dinheiro gastou-se nos jardins.

A cadeia, embora a existente esteja condemnada como infecta e menos rasoavel, ainda não vae d'esta.

O parque em volta do Castello, passamos adiante porque são coisas que podem esperar.

De forma que, de tudo quanto se rosnou que se faria em curto prazo, que temos nós que possa julgar-se uma obra de grande alcance social, de grande beneficio para o operariado, de grande prazer para os nossos visitantes, de vistas largas para os habitantes e de transcendental necessidade, que transforme o velho burgo em uma cidade nova, civilizada, bem disposta, com comodidades e coisas aproveitaveis?

Nada, além dos jardins, que realmente merecem um paragrafo á parte, mas que não são coisas de primeira necessidade.

Voltaremos ao assumpto logo que nos seja possivel perder alguns momentos na apreciação de muitas coisas que se nos antolham de primordial necessidade.

Luso.

Conego José Maria Gomes

Os «Echos de Guimarães» honram-se mais uma vez publicando o primoroso discurso do nosso presado amigo e illustre deputado snr. Conego José Maria Gomes, sobre o uso dos habitos talares pela classe sacerdotal.

Do brilho e opulencia da sua oratoria poderá o leitor fazer uma ideia lendo; e da sua leitura lhe resultará, como a nós, um verdadeiro prazer espirital.

Snr. Presidente: «Ao pedir hoje a palavra era meu intento versar exactamente o mesmo assumpto, sobre que tivemos o prazer de ouvir o nosso collega, Snr. Castro Meirelles.

Natural era, pois, que eu desistisse de falar, visto como o assumpto foi já tratado com mestria e brilho, e a minha palavra, menos entusiastica e mais descolorida, nada adeantar, decerto, sobre a materia.

Lembra-me, porém, que cada flor por seu pé prende e que não devo eu perder este primeiro ensejo de mostrar o meu sentir perante essa inquietadora Lei da Separação, que traz apavoradas as consciencias. Tenho, pois, aprazimento em usar da palavra e entreter, por algum tempo, a attenção da Camara com as ligeiras considerações que me forem occorrendo.

O meu distincto collega, perante o caso de dois sacerdotes, do concelho

de Ovar, que, dizem os jornaes, vão ser castigados, tratou-o, digamo-lo assim, d'um modo concreto; urdiu a defeza d'elles, muito bem e irresponsavelmente, com os documentos e informações de que pôde munir-se. Eu encararei o assumpto sob um ponto de vista mais geral, olhos fitos nesse mimo ou nesse mero chamado a Lei da Separação.

Começo Snr. Presidente, por frisar que me parece phantastico que o Snr. Ministro da Justiça, o qual se me tem afigurado cavalheiro de muita distincção, de quem tenho ouvido referencias de jurisculto eminente, e de quem eu proprio já fiz conceito de orador de palavra facil, correcta e muito polida, pareceu-me phantastico, repito, que S. Ex.^a, respondendo ao Snr. Castro Meirelles, se dirigisse tambem a mim, que ainda não tinha falado, e nos associasse os dois, distribuindo-me neste pleito a mim o gesto, a elle a palavra.

Perpassou, talvez pela mente do illustre Ministro a sabida historia dos dois irmãos siamezes e quereria fazer espirito... quem sabe?

Em retorno ocorre-me tambem uma historia, que poderia contar, senão fora esta uma casa de tanta seriedade.

Ou quereria S. Ex.^a assim irmanarnos a ambos, um para a palavra, outro para o gesto, em doce revindicta de eu, quando falou o Snr. Meirelles e quando lhe respondeu o Snr. Ministro, ter retorquido, com palavra e gesto, a alguns apartes e commentarios, que vinham da esquerda?

E' possivel. Mas não tenho que arrepende-me, porquanto meter apartes, retrocar aos apartes, senão for um direito, é praxe que vejo aqui muito estabelecida.

Snr. Presidente: O caso concreto que aqui se debate já o meu collega o appreciou. Pelo que me respeita, vou, como já disse, fazer apenas algumas considerações geraes.

Eu acho eutremamente irritante e vexatorio, Snr. Presidente, que a classe sacerdotal, a quem a sociedade deve e deve ainda assignalados serviços, haja sido, por varios concelhos do paiz, objecto de tão immerecida desconsideração a proposito dos chamados habitos talares fora dos actos do culto. Intencionalmente digo por varios concelhos do paiz, pois é de justiça fazer distincção e não envolver aquelles concelhos, onde auctoridades sensatas, conhecedoras do seu meio, postas na collisão de executar uma clausula odienta, que só poderia ocasionar perturbações publicas, vão prudentemente transigindo num avisado laissez faire, laissez passer, que a ninguem offende.

Sim, Snr. Presidente, a Lei de Separação não é boa, muito longe d'isso.

Chamar-lho seria louvar um algoz e louvar o algoz é o supremo heroismo da resignação. Mas essa lei, já de si má, tem tido a peor fortuna de encontrar, por varios concelhos do paiz, uns pessimos executores, que a deshonram pelo sectarismo e a tornam cada vez mais antipathica, mais inconciliavel com o espirito publico, mais impossivel de integrar-se nas massas populares. Beneficentis do regime chamarei eu aos que na execução d'essa lei, cuja letra não tem entranhas, como seu texto não tem similares nos outros paizes de regime separatista, buscam dulcificar agruras, introduzir maciez e instilar suavidades—o que sem ser quebra ou abdicção de principios, é sempre humanida de bem cabida. Esses—em meu juizo—é que são os verdadeiros devotos da Republica, os possuidores de verdadeiro espirito republicano, e não tantos outros, por vezes caticos dos velhos tempos convertidos á ultima hora em serventurios da Republica, os quaes, soffregos de mostrar depressa o que elles, em seu fraco espirito, julgam titulo de altas benemerencias, assignalam-se por excessos, vexames e perseguições a proposito de qualquer futil coisa, que se lhes figura transgressão da lei separatista.

Desilludamo-nos, Snr. Presidente: Emquanto não submettermos essa lei, que tal como está é um tropeço da Republica, a uma refundição de que carece, emquanto não a depurarmos no cadinho d'uma larga discussão, que promettida foi, emquanto não for reformada num espirito de tolerancia e igualdade como as similares de outros paizes, ou emquanto ella encontrar atrabiliarios executores que a usam ou desusam conforme é preciso perseguir este ou aquelle padre que eleiçãomente se não renda (e tal me parece o caso de Ovar); emquanto isto assim for, Snr. Presidente, mal vae á Republica!

Difficil, senão impossivel, será congraçá-la com o espirito do povo, o qual não quer ver perseguidos os seus padres, que são ainda os seus melhores amigos.

Eu quizera possuir, neste momento, Snr. Presidente, a eloquencia d'esses vultos consagrados da oratoria antiga ou de tantos que foram a maravilha d'esta casa ainda em tempos modernos, e cuja voz parece resoar ainda neste recinto em defeza dos grandes ideaes de justiça e liberdade; quizera, sim, possuir a facundia e a voz potente de todos elles para poder convencer quantos me ouvem d'esta incontestavel verdade e profunda convicção minha:

Uma republica, que se inculca e que reimpõe-se pelo sectarismo e pela violencia, não pode caminhar. Pode ter os seus dias de apparente triumpho, mas a derrocada é fatal a breve trecho.

Sectarismo e violencia, Snr. Presi-

dente, são o virus corroedor da Republica. V. Ex.^a decerto não tem palmilhado, a preceito, todos os recantos do paiz (que não é só Lisboa), nem eu tam pouco. Mas, pelos sitios por onde eu tenho passado, hei visto—e d'isso dou honrado testemunho—que não é contra a ideia da Republica em si que existe má vontade e inadaptação nas varias classes—é contra esta forma de Republica que ahí temos, absorvente e nada generosa, demolidora por sistema e antiliberal, que se entretém a decretar castigos aos padres por trazerem na rua uma batina, como se d'ahi, d'essa pobre batina preta, simbolo de luto, pudesse vir o tufão que leve pelos ares a engrenagem forte da Republica.

Que horror! Que medo á batina do padre!

Eu, Snr. Presidente, ainda há pouco vi dois padres perfeitamente embatinados e barretados, passeando despreocupadamente em plena rua d'esta capital; e nem os zelosos Argus da lei se intro-metteram com elles, nem o publico levantou alarido ou formulou queixas.

Não estremeeceram as instituições. E' que todos tem já o bom senso de ir percebendo que não é d'um pedaço de pano, mais ou menos até aos calcanhars, nem d'um barrete mais ou menos bizarro, que ha-de vir a ruina do existente, a perda da Republica.

Muito ao contrario: é d'essa odiosa prohibição aos sacerdotes (portuguezes, note-se)—quando todos os demais cidadãos se apresentam em publico precisamente como querem—, que tem advindo para esta Republica muita animadversão e muita antipathia.

Ah, meus senhores! Eu faço a V. Ex.^a a justiça de acreditar que a sós, no isolamento do gabinete e em serena hora de reflexão, V. Ex.^a pensam como eu, mas a paixão obceca-lhes o animo até ao ponto de apoiarem uma lei simplesmente intoleravel.

O Snr. Pestana Junior (em aparte): —Porque é que V. Ex.^a não a reforma ou não faz uma melhor?

O Snr. Casimiro de Sá:—Não a reforma, mas discute-a: acha-a detestavel, e cada qual conceitua-a como entende.

O Snr. Pestana Junior—E eu acho-a ainda boa de mais.

Sussurro.

O Orador:—Snr. Presidente: Quem é que tem a palavra?

O Snr. Presidente—Peço aos snrs. deputados que deixem falar o orador.

O orador.—Snr. Presidente: não pareçam as minhas palavras pregão de desamor á Republica. Eu estou dentro da Republica com toda a sympathia, com todo o carinho, com todo o enthusiasmo. A ella adheri tão depressa se implantou, porque meu espirito ansiava por melhores tempos, suspirava por outra ordem de coisas, reclamava modelar administração na justiça e nas finanças. Antevi ardo na Republica e abraçei-a com ardorosa fé. Confesso porém que sonhei lindas utopias, e estou muito longe da realidade. E, como eu muitos outros, que ou desalentados se isolaram d'isto, ou empolgados pela morte desceram já á sepultura levando na retina de seus olhos embaciados a visão d'uma Republica que não logram.

Eu continuo a lutar e a esperar pela Republica ideal.

Todos estes lamentos, Snr. Presidente, todos estes meus anseios pela sorte da Republica, que eu quizera ver querida, amimada e festejada d'um ao outro extremo do paiz, que eu quizera ver acantonada nos corações por sympathia e não simplesmente pairando á superficie pelo terror, acodem-me a proposito d'essa Lei da Separação, que, no meu juizo, tem sido o obice principal, senão o unico, da integração plena do regime na alma do povo. E a Lei da Separação veio á tela do debate a proposito do castigo que os jornaes annunciaram estar imminente para dois sacerdotes de Ovar.

Discorramos um pouco sobre o horrivel caso.

Que crime, que grande e ingente crime commetteram esses dois padres?

Transgrediram, ouço dizer, a Lei da Separação, usando habitos talares fora dos actos do culto. A mim, Snr. Presidente, apetece-me perguntar: Saberão as auctoridades locais, guindadas de choife a interpretes da lei, determinar bem o que sejam habitos talares? Eu proprio não atino de prompto ao que a lei quiz visar com esta expressão, e não serai injusto afirmando que muitos dos senhores Deputados, postos em subita necessidade de explicar depressa o que sejam e quaes sejam os habitos talares, ficariam algo perplexos como eu. O que eu sei é que o chamado uniforme ecclesiastico tem variado muito segundo as epochas e até segundo a phantasia das constituições diocesanas. Devia, pois, o legislador, se o sabia, determinar com rigor que habitos talares eram esses que ficavam defesos aos sacerdotes.

Mas, sabido o que sejam habitos talares, pergunto ainda:

Saberão as auctoridades locais, incitadas a incommodar sacerdotes, discernir com segurança se os habitos talares foram usados fora ou se foram usados durante os chamados actos do culto? E, sobretudo, saberão precisar quando é que começa, para o padre, o acto de culto para poderem garantir que certas vestes ou insignias foram usadas fora do acto do

culto? Eu, Sr. Presidente, já considero início do acto do culto ou função religiosa sair da sua residência ou igreja com seus hábitos, em direcção, por exemplo, á casa mortuária, de onde tenha de fazer o levantamento d'um cadaver.

E insisto: como é que interpretarão, por esse paiz fora, os variegados agentes do Poder, aquelle tão vago, tão impreciso e tão diffuso artigo 146.º da Lei da Separação? Poderão mereceros inteira confiança, a instaurar e preparar processos, umas pobres auctoridades sertanejas, recrutadas, muitas vezes, nas camadas menos criteriosas e menos cultas?

Quando me lembra, Sr. Presidente, que tenho lido (de varias entidades que a Republica sublimou por esse paiz, a interpretes da lei) umas provas de quasi inepcia, uns documentos, que são um encanto na concepção, na forma, na orthographia, eu quedo-me scismador sobre a competencia d'essas creaturas para interpretes e executadores de leis, que, precisamente por serem odiosas, é mister se interpretem e se executem com a maxima prudencia e competencia.....

Foi, talvez, Sr. Presidente, pela vaga apprehensão da pouca competencia pelo receio do pobre criterio por ventura havido no processo de Ovar, que o illustre Ministro da Justiça sentenciou com muita benignidade. Sim, eu quero deixar consignado aqui (pois devo justiça a todos) que o digno titular da pasta da Justiça foi d'uma grande bondade na pena, que se annuncia. S. Ex.ª, que tinha no texto da chamada Lei da Separação larga ensanchar para rigorismos, limita-se a dois mezes de interdicção, que é quasi um idílio de castigo, sobretudo cotejando com outras vindictas conhecidas.

Pós S. Ex.ª em jogo, ao sentenciar, á nativa bondade de sua alma, a futilidade da accusação e tambem, quero crê-lo, aquella vaga suspeita de que os instructores do processo não fruiriam aquelles predicados todos que garantem um veredictum acertado.

Foi S. Ex.ª, não ha duvida, extremamente benigno: todavia, Sr. Presidente, embora eu reconheça, confesse e applauda essa benignidade (a qual explicito pela interferencia dos motivos que apontei) permito-me a liberdade de divergir do Sr. Ministro julgador, sempre dentro da sua benignidade. Aqui perdoem-me S. Ex.ª e a Camara se sahir heresia juridica. Eu sou uma nullidade nestes mysterios do direito. Demais a mais, nunca estudei para Deputado nem me adestrei para estas pugnas parlamentares; não passo d'um obscuro mestre de meninos, transportado, bruscamente e sem estagio, para este meio de gente grande.

E, pois, um pouco a medo e quasi em sobresalto que vou explanar a minha divergencia e desacordo quanto á penalidade.

Relataram os jornaes (e embora, na resposta ao Sr. Castro Meirelles, o Sr. Ministro affirmasse não se devia ter feito obra pelos jornaes, são elles todavia os nossos oráculos, são as unicas fontes de informação disponiveis, sobretudo os que mais privam com as Repartições do Estado...), relataram os jornaes que dois padres seriam castigados com dois mezes de interdicção; um, porque usara hábitos talares, outro porque, além d'isso, dissera mal da Republica.

E' este o ponto da discordia.

Não comprehendo que o Sr. Ministro applique, para incriminações de diversa gravidade, a mesma sanção penal. Salvo o devido respeito, ou ha pena de mais para um, ou pena de menos para outro....

Antolha-se-me que a condemnação (a ter de dar-se) deve ser diferente para cada um dos dois sacerdotes, sempre dentro dos moldes da benignidade, que o Sr. Ministro se impoz.

Vou findar, Sr. Presidente. Ordena-mo o amabilissimo aviso de V. Ex.ª para que restrinja as minhas considerações e tambem pressinto que estou abusando da paciencia da Camara. Não quero porém deixar passar sem contra-dicta uma allegação, que por ahi se ouve a cada passo: E' que a prohibição, ao clero, dos hábitos talares em publico, fóra inserida na lei em beneficio do proprio clero. Foi, dizem os arautos da vexatoria clausula, para salvá-lo de desacatos na rua... E' extravagante, Sr. Presidente, e original esta doutrina de prohibir a algum o exercicio d'um direito para obstar a que outros lh'o desacatem.

Por essa logica temos de prohibir a policia de apparecer com o seu uniforme em publico, visto como poderiam os rufias esfaqueá-la; temos de ordenar aos argentarios que não saiam á rua, visto como podem os gatunos assaltá-los.

Não, Sr. Presidente, não!

Se algum desacatar o padre, só porque é padre e com os seus hábitos se exhibe, o que incumbe ás auctoridades, num governo de ordem, é castigar o discolo aggressor, é dar ao padre, cidadão portuguez como qualquer outro, todas as garantias de defeza, é pô-lo sob a protecção da lei, não fazendo d'elle um réprobo ou um pária no meio dos seus concidadãos.

Demais a mais, esse receio de desacato nas ruas ainda poderia comprehender-se nos primeiros tempos da revolução, quando sopravam ásperos os ventos

das alfurjas. Mas estamos já a cinco annos de Republica.

Os tempos ruins do assalto devem ter passado á historia, á historia das cousas tristes.

Exigir ainda agora que o padre, em nome da sua segurança individual, se esconda ou deponha os hábitos distinctivos da sua classe, é retrotrahir as epochas.

Então não estamos já em pleno dominio da Liberdade, Igualdade e Fraternidade?

Se não attingimos ainda, Sr. Presidente, ou se estamos ainda muito longe da concretização d'esta bella formula, então muito pouco tem avançado esta Republica.

Tenho dito.»

NOTICIARIO

Abade João Candido da Silva

Por motivos bem dolorosos ao seu caracter de padre e ao seu coração de homem, retira-se de entre nós, onde honradamente viveu trinta e oito annos, este austero sacerdote, este digno cidadão.

E' com verdadeira magoa que o vemos partir, e é com o mais sincero desejo de que, para onde o destino o leva, se lhe deparem venturas e felicidades que lhe damos o adeus de despedida.

Os seus amigos, que são todas as pessoas que tiveram ensejo de apreciar as suas raras qualidades, offereceram-lhe um banquete no passado dia 18, no G. Hotel do Toural, como amavel pretexto para testemunharem todo o seu affecto e toda a alta consideração em que o teem.

Assistiram a essa encantadora festa 80 cavalheiros, dos mais cotados em todas as classes sociaes, o que claramente mostra o quanto era querido e respeitado em Guimarães, o esclarecido e virtuoso sacerdote.

Presidiu ao banquete o Senhor D. José Lopes Leite de Faria, illustre Bispo eleito de Bragança, que dava a direita ao venerando homenageado e a esquerda ao nosso distincto conterraneo sr. Domingos Leite de Castro, occupando os restantes convivas os outros logares.

Ao champagne, iniciou a serie dos brindes o Senhor Bispo de Bragança, seguindo-se-lhe os snrs. Conego dr. Manuel Moreira Junior, dr. Joaquim José de Meira, Conego José Maria Gomes, Conego Alberto da Silva Vasconcellos, dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride), dr. A. José Domingues d'Araujo, Padre Gaspar Roriz e Thomaz Rocha dos Santos.

Por ultimo fallou o illustre homenageado, que no meio de visível e profunda commoção, agradeceu a todos os cavalheiros presentes, e protestou nunca esquecer Guimarães, sua terra adoptiva. Hontem retirou Sua Ex.ª para Caminha, tendo accorrido á gate um crescido numero de cavalheiros, entre os quaes nos occorre os nomes dos seguintes:

Bispo de Bragança; Antonio de Carvalho Rebello Teixeira de Souza Cyrne; Domingos Leite de Castro; Antonio Leite de Castro e familia; Dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride); João Cardoso Martins de Menezes (Margaride); Luiz Cardoso Martins de Menezes (Margaride); Capitão Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride); Conego dr. Manuel Moreira Junior; Conego Alberto da Silva Vasconcellos; Dr. Joaquim José de Meira; Tenente João Gomes d'Abreu de Lima; Dr. Fernando Gilberto Pereira; Dr. Domingos d'Araujo; Dr. Alfredo Peixoto; Manuel Martins Barbosa d'Oliveira; Manuel Joaquim da Cunha; Padre Gonçalo Leite de Faria; Francisco Jacome; Francisco Ribeiro Martins da Costa (Aldão); Guilherme Lickfold; Francisco Antonio Alves Mendes; Thomaz Rocha dos Santos, etc.

Eleição

Procedeu-se ultimamente á eleição da Confraria do Santissimo Sacramento, da freguezia de S. Lourenço de Sande, dando o seguinte resultado:

Juiz perpetuo—Ex.º e Rev.º Senhor D. Manuel Vieira de Mattos.

Juizas — Ex.ªs Senhoras D. Emilia Antunes Saraiva de Carvalho Machado e D. Ludovina Eugenia d'Araujo Freitas.

Juiz—Sr. Thomaz Rocha dos Santos.

Secretarios—Snrs. Antonio José Antunes Machado e Domingos Antunes Machado.

Thesoureiros—Snrs. Manuel Antonio Correia e Manuel Joaquim da Silva.

Procurador—Sr. Bento Mendes.

Mordomos — Snrs. Joaquim Costa e Joaquim Mendes.

Dr. Francisco Fernandes

Esteve nesta cidade o nosso illustre amigo e douto juriscosultor sr. dr. Francisco Fernandes, antigo e distinctissimo deputado da Nação.

Apostolado da Oração

Foi solememente inaugurado no domingo ultimo, na freguezia de S. Lourenço de Sande, o Apostolado da Oração, tendo orado por essa occasião o esclarecido ecclesiastico e digno parochio de Santa Euphemia de Prazins, sr. Abade João Antunes Moreira Leite.

Sua Rev.ª houve-se muito bem, motivo porque foi muito cumprimentado, quando terminou a sua formosa oração.

Theatro D. Affonso Henriques

Promovida pela Delegação de Gondomar da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, em beneficio da ambulancia n.º 6, realiza-se hoje um espectáculo neste theatro, em que vão á scena as comedias «Um namorado em pancas» e «Viriato», além da recitação de algumas poesias e monologos.

No cinematographo—A exhibição da empolgante pellicula:

Corrida de Touros em Valência

Hospital da Misericordia

Nota do movimento de doentes no mez de outubro de 1915: Doentes existentes no dia 30 de setembro: homens, 60; mulheres, 86; total, 146.

Entrados durante o mez: homens, 72; mulheres, 106; total, 178.

Sahidos—curados: homens, 47; mulheres, 48; total, 95. Melhorados: homens, 20; mulheres, 48; total, 68. No mesmo estado: homens, 6; mulheres, 5; total, 11. Fallecidos: homens, 4; mulheres, 7; total, 11.

Existentes no fim do mez: homens, 55; mulheres, 84; total, 139.

Consultas no banco: homens, 158; mulheres, 249; total, 407. Curativos no banco: homens, 186; mulheres, 194; total, 380.

Medicamentos concedidos a doentes pobres externos, gratis, 350.

Cinema Chantecler

Hoje, 21 de novembro
A Familia Negra
5 partes—3.000 metros

Sarau commemorativo

Os operarios da marcenaria Neves & C.ª, estabelecida á rua de Gil Vicente, desta cidade, promovem, para o dia 5 de dezembro, data anniversaria da fundação das suas officinas, um sarau comico musical, dedicado ao sr. João de Souza Neves e seus dignos socios.

Reina grande entusiasmo no pessoal das ditas officinas, devendo brevemente ser publicado o programma d'esta sympathica festa.

Bom gosto

Recommendamos as gravatas de ultima novidade que recebeu a **Chapelaria Martins**. São realmente de fino gosto.

Jury commercial

Na proxima quinta feira, 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, proceder-se ha no tribunal d'esta comarca á eleição dos jurados commerciaes que teem de servir durante o anno de 1916.

Declaração

Manuel José d'Oliveira faz publico que não se responsabiliza pelas dividas contrahidas por sua mulher Laura Emilia Pereira d'Oliveira.
Vizella—7—11—1915.



CAPOTES

ALENTEJANOS

(De Évora)

FEITOS E POR MEDIDA

O melhor agasalho
Corte elegante

Vendem-se na

CHAPELARIA MARTINS

Passeio da Independencia

ANNUNCIO

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães, cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que principiarão a ser contados da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando o interessado Antonio José d'Abreu, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario de menores, a que se procede por obito de Maria da Silva, viuva e moradora que foi no logar do Calvario, freguezia de Serzedello, d'esta comarca, e no qual é inventariante Emilia

da Silva, casada, da mesma freguezia, sendo esta citação sem prejuizo do andamento do referido inventario.

Guimarães, 23 de Outubro de 1915.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,

Manuel Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando João Ribeiro, de vinte annos de idade, cujo estado se ignora, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, filho de Emilia Pereira, fallecida, e de Antonio Ribeiro, viuvo, jornalista, do logar do Barroco, freguezia de S. Martinho de Candoso, d'esta comarca, para fallar e assistir a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu avô João Teixeira, viuvo e morador que foi no logar da Batoca, da referida freguezia, isto sem prejuizo do regular andamento do inventario.

Guimarães, 1 de Novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

José Rodrigues dos Santos.

O escrivão do 5.º officio,

Eduardo Pires de Lima.

Machinas de Costura "Singer," e outras marcas

Vendem-se a 500 réis
semanaes ou a dinheiro,
com grandes descontos,
em Guimarães

Benjamim de Mtatos

com estabelecimento de fazendas,
bicycletas e seus accessorios.

TOURAL, 105.

AGUAS DE MELGAÇO

—E—

VIDAGO

Manoel José de Carvalho, antigo depositario d'estas afamadas aguas, previne o publico de que continua a receber directamente estas aguas sempre frescas.

Grandes descontos aos snrs. revendedores e particulares.

Especial chouriço e azeitonas d'Elvas.

Payo Galvão—Guimarães.

Mercearia e Confeitaria Andrade

32, Largo da Oliveira, 33 Guimarães

Virgilio Vieira d'Andrade participa a todos os seus amigos e aos freguezes habituaes da casa, que acaba de tomar de trespasse a antiga Confeitaria Fernandes, ao largo da Oliveira, onde todos encontrarão completo sortido de artigos de mercearia de 1.ª qualidade, e de confeitaria, como: sonhos, tortas, sardinhas de doce, pão de ló fabricado pelo systema de Margaride, frutas secas e caldeadas, etc., etc.

Recebem-se encomendas de doce de prato, o qual se fornece com a maxima perfeição e acceio.

Vinho tinto delicioso; cervejas e gasosas. Apetitosos petiscos; excellente queijo da Serra e flamengo.

Travessa do Monte Pio, á Senhora da Guia.

Preços rasoaveis.

NOVA OFFICINA DE LATOARIA E FUNDIÇÃO DE METAES

GUIMARÃES & LOBO

122, Rua D. João I, 124 GUIMARÃES

Encarregam-se de canalisações para agua e gaz, interiores e exteriores, tanto em chumbo como em ferro, e todos os trabalhos da sua arte, tanto nesta cidade como fóra

Executam trabalhos em metal, taes como:

Lanternas e gazometros para automoveis, em cobre; alambiques para destillações, tanto antigos como modernos; e em chapa de ferro estanhada e por estanhar e fundição de metaes.

Garante-se a solidez e perfeição.

Fabricação de alambiques e aparelhos em todos os systemas Compram e vendem metaes velhos de todas as qualidades

Novidade litteraria

O VALOR DA RAÇA

Introdução a uma Campanha Nacional

Por ANTONIO SARDINHA

(Antonio de Monforte)

Como apresentação inserimos os titulos dos capitulos d'este monumental trabalho de investigação historica e primor de litteratura portugueza:

- A Verdade Portugueza
A hypothese do Homo Europæus
O genio occidental
O espirito da Atlantida
A theoria da Nacionalidade
Integralismo Lusitano

Um volume de 210 paginas em bom papel, grande formato, 600 reis

Accresce o porte do correio, 50 reis

A VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS

Pedidos acompanhados da respectiva importancia aos

Editores:

Almeida, Miranda & Sousa, Ltd.

133, Rua dos Poaes de S. Bento, 135

LISBOA

LIVRARIA RELIGIOSA

Annexa á

Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense

68, Rua de Payo Galvão, 72

GUIMARÃES

LIVROS A VENDA:

Os Benefícios da confissão, por F. J. d'Ezerville, accomodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz.

Um volume de 60 paginas, em 8.º: Em brochura... 50 réis Cartonado... 100 "

As Bem-aventuranças evangelicas postas ao alcance de todos, pelo Padre Deville, Doutor em Theologia. Tradução do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz.

Um volume de 64 paginas, em 8.º: Em brochura... 50 réis Cartonado... 100 "

Conselhos sobre a educação, segundo o Veneravel Sarnelli. Accomodação portugueza do Padre José Lopes Leite de Faria, com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. Um vol. de 112 pag., em 8.º: Em brochura... 100 réis Cartonado... 160 "

Por que não haveis de commungar todas as manhãs em que ides á Missa? Opusculo altamente louvado por S. Santidade Pio X, traduzido pelo Padre José Lopes Leite de Faria e publicado com auctorização do Ex.º Arcebispo Primaz. 32 paginas, em 8.º—2.ª edição: Avulso, franco de porte... 30 réis Para propaganda, por cada 10 exemplares, pelo correio, 225 réis. De 100 exemplares para cima, cada um, franco de porte, 20 réis.

Officio da Immaculada Conceição, texto portuguez, com approvação ecclesiastica. Um folheto de 32 paginas, em bom papel: Preço... 20 réis Pelo correio, por cada 5 exemplares... 10 "

Pedidos acompanhados da importancia, a Antonio Luiz da Silva Dantas.

NINHARIAS

POR

José de Azevedo e Menezes

Refutação documentada dos erros commettidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicados acerca dos Farias, de Barcellos.

A' venda na Papelaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha. PREÇO 800 RS.

"Portugal Filatelico"

Interessante revista mensal illustrada muito util aos colleccionadores de sellos e postaes illustrados. Larga informaçao e muito divulgada em todos os paizes.

Assignatura por anno 400 reis.

Todos os colleccionadores devem pedir hoje mesmo um numero «especimen» que se remette gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Redacção e Administracão: Campo de Sant'Anna, 110—Braga. (6)

P. LUIZ DIAS DA SILVA

SERMÃO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

pregado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opusculo, precedido da narraçao do

interessante episodio que determinou a sua publicacão.

PREÇO, 60 RS.

Pedidos á Typ. Minerva Vimaranesense R. Payo Galvão—Guimarães. Pelo correio 65 rs.

O que todos devem saber

Revista semanal illustrada

Director: FRANCISCO DE ALMEIDA

Auctor do Dicionario das Seis Linguas

BASES DA PUBLICAÇÃO

O que todos devem saber sahirá todas as semanas, em 8 paginas de texto acompanhadas de uma pagina artistica impressa em papel couché

ASSIGNATURA

Paga no acto da entrega

Numero avulso... 40 rs. Tomo de 32 paginas... 160 "

Paga adeantadamente

Por anno—52 n.ºs formando um volume de 416 pag. 1\$500 rs. Por semestre—26 n.ºs... 800 " Por trimestre—13 n.ºs... 450 "

Não se enviam quaesquer exemplares, nem se tomam assignaturas que não venham acompanhadas da sua importancia, afim de evitar embaraços ao serviço da administração

ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Como vantagem proporcionada aos assignantes, a Empresa facilitar-lhes-ha gratuitamente os preços de machinas, ferramentas e productos de qualquer genero que na publicação forem annunciados por fabricantes e constructores, quer nacionaes quer estrangeiros. Da mesma forma responderá ás consultas que se lhe dirijam relativas a assumptos geraes, e encarregar-se-ha da compra de machinas, aparelhos, instrumentos, etc., portuguezes e estrangeiros, devendo as suas importancias ser antecipadamente remetidas em vale do correio.

Na rubrica—CORRESPONDENCIA—estará em relação com todos os seus assignantes e leitores

Redacção e Administracão

133, Rua dos Poaes de S. Bento, 135—LISBOA

Editores: ALMEIDA, MIRANDA & SOUSA, LTD.

Ultima novidade scientifica

Qual é a forma da Terra?

POR

Mariotte

O livrinho "Qual é a forma da Terra?", que constitue o primeiro volume da nova colleção Sciencia Popular, destina-se a expôr ao grande publico a historia do grande problema scientifico da forma do nosso planeta, ainda hoje objecto de grandes discussões. Eis o summario dos capitulos:

I

A imagem do mundo dos antigos

Um problema cuja historia se perde na noite dos tempos.—A imagem da Terra entre os gregos.—A imagem da Terra durante a Edade-Media.

II

Theoria da esphericidade da Terra

Observações que mostram a rotundidade da Terra.—As primeiras medidas das dimensões da Terra.—Colombo, Magalhães e o problema da forma e dimensões da Terra.—Principio da medida d'um arco de meridiano.—O Padre Picard verdadeiro fundador da geodesia.

III

O achatamento terrestre

O problema do achatamento po, ar posto pelas theorias de Newton e pelas observações de Richer.—Uma controversia celebre: cassinistas e newtonistas.—Valor do achatamento polar. Systema metrico.

IV

A forma da Terra e as oscillações do pendulo

O pendulo e as suas leis d'oscillação.—Efeito da força centrifuga.—As variações da intensidade da gravidade reconhecidas pelo pendulo.—Formula de Clairaut.—Anomalias da gravidade.—O geóide.

V

Theoria tetraedrica da forma Terra

Principio do systema tetraedrico.—Consequencias geographicas da forma tetraedrica.—Torção do tetraedro terrestre. Depressão intercontinental.—A theoria tetraedrica e as anomalias da gravidade.—A theoria tetraedrica e a distribuição dos tremores de terra e dos vulcões na superficie terrestre.

Um volume de 100 paginas, illustrado com 19 gravuras, 200 réis

Editores—ALMEIDA, MIRANDA & SOUSA, LTD

Echos de Guimarães

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSIGNATURA (Pagamento adeantado)

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES (Pagamento adeantado)

Table with 2 columns: Subscription rates for Portugal, Ultramar e Hespanha; and Publication rates for Annuncios e comunicados, Reclamamos, etc.

Echos de Guimarães

II Anno

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Num. 88

Ex.º Sr.